



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 134/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA MATHEUS SPORT'S LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MATHEUS SPORT'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.893/0001-89, localizada na Rua Virgílio Machado, nº 64, Centro, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS SOUZA AGUIAR**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta do Processo nº **2234/2025**, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo dos itens especificados na tabela abaixo, referente ao contrato nº 134/2025, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos (material de consumo) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CONTRATO	QUANT ADITIVO	PORC. DO ITEM (%)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
000001	CONE 23 CM Cone 23cm plástico (Colorido)	30 UNI	07 UNI	23,33%	R\$ 13,00	R\$ 91,00
000003	ESCADA DE AGILIDADE Escada de Agilidade de 05 Metros	04 UNI	01 UNI	25%	R\$ 100,00	R\$ 100,00
000004	BOMBDA DE BOLA Bomba de Bola (Acompanha duas Agulhas e Mangueira)	04 UNI	01 UNI	25%	R\$ 50,00	R\$ 50,00
000005	BOLA DE VOLEIBOL Bola de Voleibol (Circunferência 65 a 67 cm e peso 260 a 280g)	20 UNI	05 UNI	25%	R\$ 110,00	R\$ 550,00
Valor Total: R\$ 791,00						

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% do contrato é de **R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais)**.

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 134/2025, cujo valor global era de R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais), passará para o valor global de R\$ 11.807,00 (onze mil, oitocentos e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas constantes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Secretaria Municipal de Esporte

Fonte de Recurso: 150000000000, 127000000008 e 270000000008

Ficha: 253



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

A publicação Resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto, 06 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MATHEUS SPORT'S LTDA
MATHEUS SOUZA AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____